



Câmara Municipal de Bertogioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 362, 23

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>38</u>
Aprovado na	<u>38</u> SO,
realizada em	<u>12.12.23</u>
<u>51</u>	adendo
Presidente	

Ticianelli
Presidente

Assunto: Permanência de um vigilante / caseiro na Unidade Vila do Bem Indaiá

Ref: 049/2023

Bertioga, 26 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado diversas vezes por muitos moradores que utilizam os serviços que são prestados na Unidade Vila do Bem Indaiá em relação à permanência de um vigilante ou caseiro na Unidade, destacando a importância fundamental desse profissional para a segurança e o bem-estar dos usuários e das instalações. A presença de um vigilante ou caseiro garantirá a proteção do local, prevenindo incidentes indesejados e zelando pelo ambiente comunitário.

6



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

É importante ressaltar que a Unidade Vila do Bem Chácaras já conta com um profissional contratado dessa natureza, demonstrando como essa medida tem sido eficaz na manutenção da segurança e na tranquilidade dos residentes.

A questão é de extrema relevância para garantir a preservação da segurança e da qualidade de vida dos cidadãos que usam a Vila do Bem Indaiá. A implementação dessa medida reforçará a proteção da comunidade e dos espaços compartilhados, fomentando um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário